

APOSTILA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 16-10-91

a Portaria publicada no DOE 100-91, para declarar que a partir de 7-9-91, a gratificação mensal, a título de representação, atribuída a ALEXANDRE CARVALHO CARDOSO, R.G. 02.976.431, passa a ser enquadrada como Assessor Militar III.

Planejamento e Gestão

Secretaria

Eduardo Moio de Castro Ferroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 17.10.91

TRANSFERÊNCIA, do Gabinete do Secretário, para o gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Planejamento Regional, Of. função-atividade de Escriturário, QSPG-SQF-II, 3-I-EVNM-I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6833-90, preenchida por **FABIANA APARECIDA OLIVEIRA**, RG 16.617.989.

CESSEMENTO

os efeitos da Resolução de 20, publicada no DOE de 21.03.89, que concedeu gratificação de representação de gabinete de Auxiliar, a Sra. **FABIANA APARECIDA OLIVEIRA**, RG. 16.617.989, Escriturário, QSPG-SQF-II, 3-I-EVNM-I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6833-90.

os efeitos da Resolução de 12, publicada no DOE de 14.04.1976, que concedeu gratificação de representação de gabinete de Auxiliar, a **CONCEIÇÃO BATISTA**, RG 1.741.680, Auxiliar de Serviços, SQFAUSP-III, 6-IV-EB-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, a partir de 05.10.91.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretaria

Manoel Alcides Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 16.10.91

ARRECADANDO

com fundamento no art.135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art.29, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 33.747/91, a **OMFIRE AZEVEDO** - R.G.2.569.450 Auxiliar de Serviços, do SQC-III-QSJC, gratificação mensal à título de representação de gabinete, "Outros Auxiliares", correspondente a 64 do valor da Faixa 32, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, de 16.10.91

DECLARANDO

no Decreto nº 32.154, de 15.8, publicado a 16.8.90, que dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades, na parte referente à transferência do cargo de Escriturário do SQC-III do QSEMA, para o então QSJ, provido por **MARIA APARECIDA DE ANDRADE**, R.G. 17.591.625, que o cargo em questão se encontrava vago.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 16.10.91

DECLARANDO

nos termos do art.133, c.c. o art.19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de São Paulo, promulgada em 05.10.89, que **BENEDITA DA SILVA** - R.G. 1.064.885, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível IV, E.V.M.B., Tabela I, faz jus à incorporação da diferença de vencimentos abaixo indicada:

01/10 - Encarregado de Setor II - Faixa II - Nível IV - E.V.M.B. - Tabela I - vigência 05.10.89.

nos termos do art.133, c.c. o art.19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de São Paulo, promulgada em 05.10.89, que **AYANA SITO SOARES** - R.G. 1.444.371, Motorista, Faixa 3, Nível II, E.V.M.B., Tabela I, faz jus à incorporação da diferença de vencimentos abaixo indicada:

04/10 - Chefe de Seção II - Faixa 12 - Nível II, E.V.M.B. Tabela I, vigência 12.7.91.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO, de 14-10-91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 26, inciso II do Regulamento de Antiquidade, aprovado pelo Decreto nº 25.164, de 12 de maio de 1986, a **Bela VERA MARIA LEITE BERNARDI DE OLIVEIRA**, R.G. 8.293.708, Procuradora de Antiquidade, Nível III, do SQC-III-INESC, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, 90 dias de licença-orçamento, relativa ao período aquisitivo de 18.09.82 a 08.07.85 e 05.10.85 a 15.12.87, para gozo oportuno (Processo nº 128/91-INESC).

Trabalho e Promoção Social

Secretaria

Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 16/10/91

CESSEMENTO a partir de 26/9/91, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 25/9/90, que concedeu a **FABIANA APARECIDA OLIVEIRA**, RG. 16.617.989, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 60, § 1º, do Decreto 31.794/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 33% do valor da Faixa 32 da EVCC, previsto no inciso II, do artigo 60, da LC 556/88, em virtude de incorporação ao seu patrocínio, dessa vantagem patrimonial, de acordo com a LC 406/85.

os efeitos da Resolução de 26, publicada em 27/2/86, que designou **NEVES OLIVEIRA**, RG 5.308.626, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM, do SQC-II, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Técnica, Faixa 7 da EVNM, cargo criado pela LC 132/75.

DESIGNANDO a partir de 10/9/91, **ANGELINA MARIA HENRIQUE NETOS**, R.G. 9.308.001, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EVNM, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social e Trabalho São Paulo-Leste, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, previsto no inciso II, do artigo 17 e inciso VI do artigo 14 do Decreto 14.825/88, alterado pelo Decreto 29.729/89.

CÉLIA APARECIDA FERREIRA, RG 17.058.760, Escriturário, da Secretaria de Educação, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Araçatuba, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

CESSEMENTO a partir de 10/9/91, os efeitos da Resolução de 20, publicada em 21/3/89, que designou **LUCIA MARINO DOS SANTOS**, RG 5.467.874, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EVNM, do SQC-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Leste, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

DESIGNANDO **SILVIA JUREN REZEN**, RG 1.801.767, Assistente Técnico de TI, Faixa 19 da EVCC, do SQC-I, para exercer, junto ao seu Gabinete, as funções de Assistente Técnico ficando arbitrária nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 33.747/91, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 32 da EVCC, previsto no inciso II, do artigo 60, da LC 556/88, ocorrendo a despesa por conta de verba própria.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 11-10-91

de 11/10/91

SERVS 753/90, em que a Divisão de Divulgação e Relações Públicas propõe e encerra a prestação de serviços extraordinários dos funcionários abaixo relacionados a convocação para a prestação de 2 horas diárias de serviços extraordinários, a partir de 21/9/91 até 31/12/91, dos funcionários arrolados nos fls 30 dos autos:

Anália Maria Rodrigues Colviera, RG 6.534.666;
Dilce Longo Franco, RG 6.300.053;
Nilza Brito, RG 5.343.187;
Olímpia Dias de Almeida, RG 2.197.313;
Selma Hirata, RG 9.820.547;
Vicentina Maria Flores, RG 5.963.611 e

CONVENDO para a prestação de 2 horas diárias de serviços extraordinários, em 31/12/91, **DAVID LUIZ RUIZ**, RG 4.545.830.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria Substituta, de 16/10/91

PROVEDENDO nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado de São Paulo, de 5/10/89, **LAURA LOPES**, RG 4.555.064, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, EVNM, Tab. I, do SQC-II, classificada no Departamento de Administração, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 21/91, Ratificada no D.O. de 22/8/91, faz jus nos termos do disposto no artigo 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, nos proventos mensais correspondentes ao cargo de Chefe de Seção II, Faixa 15, Nível III, da EVNM, do SQC-II, e às vantagens que lhes são peculiares referentes ao Salário Base, nos termos da LC 585/88, adicional (4) nos termos do artigo 12 da LC 585/88, gratificação de Gabinete Incorporada, nos termos da LC 406/85, adicional a gratificação de Gabinete Incorporada, nos termos do artigo 12 da LC 585/88 e gratificação de valor Fixo, nos termos do Decreto 33.410/91.

com fundamento no artigo 126, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado de São Paulo de 5/10/89, na proporção de 25/30 anos, a **MARILENE FERREIRA PUNHO**, RG 9.396.772, Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível II, da EVNM, Tab. I, do SQC-I, classificada no Departamento de Administração, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 22/91, Ratificada no D.O. de 29/8/91, faz jus aos proventos mensais referentes ao Salário, nos termos da LC 585/88, Adicional (2) nos termos do artigo 12 da LC 585/88, Gratificação de Gabinete Incorporada nos termos da LC 406/85, Adicional a Gratificação de Gabinete Incorporada nos termos do artigo 12 da LC 585/88, 6/10 de Chefe de Seção II, Faixa 15, Nível II, nos termos do artigo 133 da CNP e Gratificação de Valor Fixo, nos termos do Decreto 33.410/91.

Apostila da Diretoria Substituta, de 16/10/91

DECLARANDO a Portaria de 30/4, publicada em 1 e 3/5/91, que a aposentadoria de **MICHELLE NOME FILHO**, RG 1.550.203, Médico, Faixa 8, Nível IV, da EVNM, do SQC-III, classificando no Gabinete do Secretário e com fundamento no artigo 126, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado de São Paulo, de 5/10/89 e não como consta.

CONVENDO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Nome - Cargo ou função-atividade - Lotação - Repartição Pagadora - Fundamentação da Licença - número de dias - Observações:

MARIA GERMERLEZ HANSEN, RG 4.874.823 - Engenheiro I - classificada no Grupo de Programação e Equipamentos Sociais - Secretaria da Fazenda - nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68 - 2 anos - a partir de 14/10/91 - Descuento total.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Despacho do Presidente do CEAS, de 15/10/91

o Processo CEAS-1553/91, em que **Evelin Pereira de Moraes**, R.G. 8.441.541, solicita licença para tratar de assuntos particulares nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68. "Assunto a desistência de licença aos vencimentos para tratar de assuntos particulares em nome da petionária a partir de 01/10/91, de acordo com o § 4º do artigo 202 da Lei 10.261/68."

Apostila da Diretoria de S.A., de 14/10/91

CONCEDENDO a **SIMELA ALMEIDA MUIA**, R.G. 16.714.082, Escriturária, Faixa 3, Nível I, da EVCC, o 1º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 14/10/91, nos termos do art. 12 da LC 585/88.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SUBCOORDINADORIA
Ratificações

Nas Apostilas do Diretor da Serviço de Administração/ção de 05.09.91 em nome de **IRACI SALGADO DE SOUZA**, RG. 3.940.861, onde se lê: Escriturário, Faixa 3, Nível III, leia-se Faixa 1, Nível III. **VERE ZILMA DO ROSARIO VOMERO DA SILVA**, RG. 5.823.985, onde se lê: Escriturário, Faixa 3, Nível III, leia-se Faixa 1, Nível III.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE BAURÍ

Serviço de Administração

Apostilas do Diretor de 11/10/91

DECLARANDO nos termos do art. 133, combinado com o art. 19 do ADCT da Constituição Estadual, promulgada em 05/10/89, faz jus à incorporação da diferença de vencimentos os abaixo indicados:

Augusta Maria Azeite Fontes, RG. 3.733.499, Assistente Social, Faixa 7, nível V da EVMS, Tb. I, 4/10 de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, Faixa 21 da EVCC, Tb. I, a partir de 5/8/91;

Anínia Dufreña Fortes, RG. 5.275.368, Assistente Social, Faixa 7, nível V da EVMS, Tb. I, 2/10 de Diretor de Serviço, Faixa 22 da EVCC, Tb. I, a partir de 5/10/89;

Rachel Gebara Barak, RG. 3.157.540, Orientador Trabalhista, Faixa 7, nível V, da EVMS, Tb. I, 1/10 de Chefe de Posto de Atendimento, Faixa 16 da EVCC, Tb. I, a partir de 2/8/91;

Terezinha Beatriz de Castro Carvalho, RG. 5.601.245, Assistente Social, Faixa 7, nível I da EVMS, Tb. I, 3/10 de Supervisor de Equipe de Ação Social, Faixa 16 da EVCC, Tb. I, a partir de 15/8/91.

Art. 30 - RGS - Alteração

CAS/DRPST/BAURÍ- Equipe de Ação Social e Piratininga: Supervisor de Equipe de Ação Social, Faixa 16 da EVCC, Tab. I. **Marlene Parba Cabete**, RG. 3.145.989. 1º) **Thaiza Cristina Leite Subitoni**, RG. 7.801.259, Assistente Social, Faixa 7, nível I da EVMS, Tb. I. 2º) **Varlene Pellegrini Pereira**, RG. 3.173.401, Assistente Social, nível II da EVMS, Tab. I, a partir de 1/10/91;

CAS/DRPST/BAURÍ- Seção Promocional: Chefe de Seção Técnica. **Delberson Antonio Manfrin**, RG. 5.505.283, Faixa 10 da EVMS. 1º) **Silvia Lima Prestes**, RG. 5.990.741, Agente Administrativo, Faixa 5, nível III da EVMS. 2º) **Maria Elisabeth Santiago**, RG. 14.326.672, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, nível I da EVMS. Vig. 18 e 19/9/91.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE BAURÍ

Serviço de Administração

Art. 30 - RGS - Alteração

CAS/DRPST/BAURÍ- Equipe de Ação Social de Barra Bonita: Supervisor de Equipe de Ação Social, Faixa 16 da EVCC, Carme Tagashi, RG. 3.081.862. 1º) **Varlene Pellegrini Pereira**, RG. 3.173.401, Assistente Social, Faixa 7, nível II da EVMS. Vig. a pt. de 19/9/91 (publicada novamente por ter saído com incorreção)

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOC. E TRABALHO DE ARAÇATUBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria Subst., de 10/10/91

DECLARANDO, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 129.378-1-Proc.130/89 da 4ª V.F.P., PJ-564/89(PJ-170/91) GS-2151/89, em nome de **Omar Cassin** e outros, que os funcionários abaixo identificados, fazem jus a incidência da correção monetária sobre os valores pagos em atraso equivalente aos 12,29,39% de gratificações salariais, assim como aplicação dos sobre-quentes, a partir de julho/87 de acordo com o estabelecido na LC.467/86 até a entrada em vigor da LC.535/88, efetuando-se a eventual compensação do abono concedido pela LC.524/87, respeitando-se a situação dos interessados:

ALDERNEY GALETTI, RG. 5.110.429, Administrador.

OSCAR DOS SANTOS ESCALHA, RG. 2.169.964, Agente do Serviço Civil.

de 14/10/91

CONCEDENDO, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº 10, da LC-556/88, aos funcionários abaixo mencionados:

LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS, RG. 2.515.675, Orientador Trabalhista, Fxa. 7, Nível II, EVMS, SQF-II, 3º quinquênio a pt. de 11/10/91.

ELISA APARECIDA NUNES DE MELLO VIEIRA, RG. 4.412.057, Administrador, Fxa. 8, Nível I, EVMS, SQF-II, 3º quinquênio a pt. de 11/10/91.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DA COORDENADORA SUBST., DE 16/10/91

EXONERANDO, a pedido e a partir de 17/10/91, nos termos do item 1,§1º, inciso I, do art.55 da Lei Complementar 150/75, **REGINE DE FÁTIMA LEITE**, RG. 15.260.035, Escriturário, Faixa 3, Nível III, Tab. I, EVNM, 2º quinquênio, classificada no Gabinete do Coordenador. Proc. CAS-239/91.

ARTIGO DO RGS-ALTERAÇÃO

CAS/DAIS - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO - Faixa 23, SQC-I, EV.C. Comissão, **MAC WILLIAM BASILIO**, RG. nº. 3.671.492 - 1º) **Midory Kimura Figuti**, RG. 2.102.555, Ser-

Diário Oficial

FUNDADOR - M. P. L. S.

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olson Mazzali Costa

REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 18 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

FILIAIS-CAPITAL

• **MARIA ANTONIA** - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• **REPÚBLICA** - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• **SÃO BENTO** - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

• **ARAÇATUBA** - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• **BAURÍ** - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• **CAMPINAS** - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• **GUARATINGUETÁ** - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• **MARILIA** - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• **PRESIDENTE PRUDENTE** - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• **RIBEIRÃO PRETO** - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - (0172) 33-4544 - Ramal 145 - Rua General Cícero, 3.947
• **SANTOS** - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcondes Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO AMOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: **Ladislau Meszinger**
Financeiro e Administrativo: **José Engelberto de Oliveira**
Jornal: **Egleiser Lima Mirabelli Grifi**

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090